



AUTO DE MULTA

Nº 215 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSE GONZAGA DA SILVA
Endereço: RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA, 358
Bairro: JO. MICANDA D'AVIZ Cidade / UF: MAUÁ / SP
CEP: 09320-280 RG/CPF/CNPJ: 562.573.338-49

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: AVENIDA MARTINHO BASSO, 415
Bairro: JOVIM ZARCA - MAUÁ / SP Inscrição: 06.077.013

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 29/06/2025 Data da Notificação: 09/05/2025 Data do Retorno: 30/09/2025

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	
28	DEIXAR DE FAZER CALÇADA, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO	VALOR EM FMP
10 FMP/M ² ⇒ 10 x (1,20 x 10) = 120 FMP		120 FMP
VALOR DA FMP EM 2025 = R\$ 5.970,2		

☐ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☒ MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar, em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via Ar

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 11 / 09 / 2025

Benício (38937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)